



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4160/2020**

Data 09.11.2020

**Súmula.** Suspende Licença Especial a Professora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

**Art. 1º.** Fica suspensa Licença Especial da Senhora **Eliza Bortolanza**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº401-4/1 e nº2515-1/1, portador do RG nº 7.353.680-4 SSP/PR e CPF nº 034.861.709-70, concedido através do Decreto Nº4119/2020 de 24 de setembro de 2020.

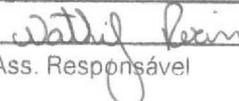
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de novembro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

11 - Novembro - 2020  
Jornal Diário Oficial - Duf  
Página 262  
Edição 2135

  
Ass. Responsável